LEI Nº. 1.923/2012

DENOMINA SERVIDÃO THEONÍSIO SCHWAAB O ACESSO PARA A RUA ASSIS BRASIL.

A Prefeita do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A servidão de acesso à Rua Assis Brasil, na altura da residência do n.º 233, nesta cidade de Anchieta-SC., será denominada Servidão Theonísio Schwaab.

Parágrafo único - A referida servidão assim deve ser identificada nos mapas de localização do Plano Diretor e incluída como logradouro público na base de dados dos serviços dos Correios e Companhias de Abastecimento de gás, luz, água e de coleta e tratamento do lixo.

Art. 2.º As despesas decorrentes dessa Lei Correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 25 de junho de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Anchieta - SC, 25 de junho de 2012.

Fernanda Cristina Segalin
Secretária de Administração e Gestão